

Ata da décima segunda reunião ordinária de 2017, do Comitê de Investimentos

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Izabel Cristina Martinelli, Rivelino Skura, Vandira Rodrigues de Oliveira Manko, Lucimara Maria de Lima da Silva e Jean Carlos da Silva, para tratarem sobre a situações dos investimentos e colocar a necessidade de alterações na carteira do RPPS do Município. A Diretora Presidente e membro do Comitê deu início a reunião apresentando os relatórios do mês de outubro/2017, em que os rendimentos obtiveram desempenho baixo durante o mês proporcionando retorno de R\$ 59.352,03, que representa 0,40% mês; o acumulado do retorno até o mês 10/2017 soma 10,36% frente a Meta Atuarial estabelecida que atinge 7,27%. Apresentou a Resolução 4.604, de 19/10/2017 que altera a 3.922/2010, que regulamenta os investimentos de RPPS e consequentemente a Política de Investimentos 2018 deverá ser elaborada de acordo com essa nova resolução. Após foi falado sobre a necessidade de fazer novas readequações na Carteira, resgatando o total dos investimentos em IMA-B 5+ e IRFM objetivando a proteção da carteira. Os economistas que militam o mercado financeiro sugerem investimentos em fundos CDI E IRFM-1. Assim após análise, e contemplando a Política de Investimentos, decidiu-se que os recursos resgatados do Bradesco IMA-B 5+ serão realocados em CDI, e os valores resgatados do Banco do Brasil IRFM e IMA-B 5+, serão reaplicados em IRFM-1 e CDI. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos presentes.

f

